



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



**DECRETO Nº 1613/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

**EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Decreta:**

**Artigo 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2025, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária, nos termos da Lei Municipal nº 1139/2025.

**Suplementação ( + ) 223.000,00**

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

|     |                       |                                                 |              |
|-----|-----------------------|-------------------------------------------------|--------------|
| 345 | 12.365.0007.0012.0000 | APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA                         | 223.000,00   |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | F.R.: 002 00 |
|     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |              |
|     | 200 000               | EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos             |              |

**Artigo 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2025, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

**Suplementação ( + ) 84.300,00**

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

|     |                       |                                                |              |
|-----|-----------------------|------------------------------------------------|--------------|
| 111 | 12.361.0007.0011.0000 | APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA                        | 84.300,00    |
|     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                            | F.R.: 005 00 |
|     | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |              |
|     | 200 000               | EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos            |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## Estado de São Paulo



**Artigo 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial disposto pelos artigos 1º e 2º serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 307.300,00 (trezentos e sete mil e trezentos reais):

### Anulação:

|          |                          |                                                    |                     |
|----------|--------------------------|----------------------------------------------------|---------------------|
| 02 04 01 | EDUCAÇÃO BÁSICA          |                                                    |                     |
| 99       | 12.122.0008.2039.0000    | APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS                   | -40.000,00          |
|          | 3.3.90.32.00             | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | F.R. Grupo: 0 01 00 |
|          | 01                       | TESOURO                                            |                     |
|          | 110 000                  | GERAL                                              |                     |
| 107      | 12.361.0007.0011.0000    | APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA                            | -148.400,00         |
|          | 3.3.90.30.00             | MATERIAL DE CONSUMO                                | F.R. Grupo: 0 05 00 |
|          | 05                       | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS     |                     |
|          | 200 000                  | EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos                |                     |
| 110      | 12.361.0007.0011.0000    | APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA                            | -11.900,00          |
|          | 4.4.90.51.00             | OBRAS E INSTALAÇÕES                                | F.R. Grupo: 0 01 00 |
|          | 01                       | TESOURO                                            |                     |
|          | 220 000                  | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f           |                     |
| 113      | 12.361.0007.0011.0000    | APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA                            | -30.000,00          |
|          | 4.4.90.52.00             | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                 | F.R. Grupo: 0 05 00 |
|          | 05                       | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS     |                     |
|          | 200 000                  | EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos                |                     |
| 02 04 01 | EDUCAÇÃO BÁSICA          |                                                    |                     |
| 119      | 12.361.0007.0014.0000    | APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA                            | -17.000,00          |
|          | 3.3.90.30.00             | MATERIAL DE CONSUMO                                | F.R. Grupo: 0 01 00 |
|          | 01                       | TESOURO                                            |                     |
|          | 220 000                  | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f           |                     |
| 150      | 12.365.0007.0013.0000    | APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA                            | -30.000,00          |
|          | 4.4.90.52.00             | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                 | F.R. Grupo: 0 05 00 |
|          | 05                       | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS     |                     |
|          | 200 000                  | EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos                |                     |
| 02 04 03 | DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO |                                                    |                     |
| 186      | 12.364.0009.0023.0000    | APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR                          | -30.000,00          |
|          | 3.3.90.30.00             | MATERIAL DE CONSUMO                                | F.R. Grupo: 0 01 00 |
|          | 01                       | TESOURO                                            |                     |
|          | 110 000                  | GERAL                                              |                     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## Estado de São Paulo



**Artigo 4º** - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2025 e LOA 2025, atualizando os anexos necessários para este fim.

**Artigo 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de maio de 2025.

Eber Rogerio Assis  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, DATA SUPRA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## Estado de São Paulo



### A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

#### 1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

| DESPESA                         | Valores Mensais | E X E R C Í C I O     |      |      |
|---------------------------------|-----------------|-----------------------|------|------|
|                                 |                 | 2025                  | 2026 | 2027 |
| Outros Serviços de Terceiros PJ |                 | R\$ 223.000,00        |      |      |
| <b>TOTAL</b>                    |                 | <b>R\$ 223.000,00</b> |      |      |

#### 2-) DECLARAÇÃO

**EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA,** para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de maio de 2025.

Eber Rogerio Assis  
PREFEITO MUNICIPAL